MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
1	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	1-Exclusão dos códigos de rubricas não utilizados. A DIPES deve evitar a permanência no sistema da folha de pagamento de códigos de rubricas que não são utilizados, com o fim de evitar equívocos quanto aos lançamentos.	Implementada		Implementada					
2	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	2-Recomenda-se a transferência da folha de pagamento dos inativos e pensionistas ao ACREPREVIDÊNCIA. Os pagamentos de aposentadorias e pensões devem ficar a cargo do ACREPREVIDÊNCIA, em observância as Leis Complementares Estaduais nº 154/2005 e 364/2019.	Implementada		Implementada					
3	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	3-Recomenda-se a concessão da Função FC4 apenas para servidores que exerçam, de fato, trabalho por tempo certo em comissões temporárias. Não deve ser concedida a Função FC4 para servidores que participem de comissões, com aparência de permanência.	Implementada		Implementada					
4	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	4-Recomenda-se que haja observância quanto ao limite legal para concessão de consignados. A DIPES não deve exceder margem de consignação, evitando desta forma que servidores e magistrados possuam margem negativa.	Implementada		Implementada					
5	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	5- Recomenda-se que os colaboradores com contrato encerrado ressarçam aos cofres do Tribunal os eventuais pagamentos indevidos. A DIPES deve contatar os colaboradores relacionados no corpo desse relatório para que restituam ao Tribunal eventuais pagamentos concedidos a maior.	Em implementação	"Atualização DIMOC – Monitoramento Dez/2025 substituído pelo Despacho nº 597/2026 (PRESI/GAUX2). No âmbito do 4º ciclo de recomendações/2025, a AUDIN identificou 03 pendências (proc. SEI nº 0000495-45.2020.8.01.0000 e 0007324-76.2019.8.01.0000), com providências em andamento. Determinada à SEGEP a elaboração de plano de ação (id. 2220253) com dados atualizados, e encaminhamento à SEGEP e SUGED para adoção das medidas cabíveis."	Em implementação	"Atualização DIMOC – Monitoramento Dez/2025 substituído pelo Despacho nº 597/2026 (PRESI/GAUX2). No âmbito do 4º ciclo de recomendações/2025, a AUDIN identificou 03 pendências (proc. SEI nº 0000495-45.2020.8.01.0000 e 0007324-76.2019.8.01.0000), com providências em andamento. Determinada à SEGEP a elaboração de plano de ação (id. 2220253) com dados atualizados, e encaminhamento à SEGEP e SUGED para adoção das medidas cabíveis."	Em implementação	02 situações de ressarcimento que necessitam de implementação de novas ações, sob responsabilidade da SEGEP, junto ao SEI 0007324-76.2019.8.01.0000, conforme detalhamento no plano de ação de monitoramento das recomendações.		
6	2020	AUDITORIA FOLHA DE PAGAMENTO TJ	DIPES	0004153-77.2020.8.01.0000	6- Recomenda-se que haja observância do limite legal de servidores para cada setor. A DIPES deve observar as Resoluções nºs. 187/2014-TPADM, 15/2014-COJUS e 37/2019-COJUS, no que diz respeito ao limite de servidores que deve ter em cada unidade administrativa.	Implementada		Implementada					
7	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000	6.1 Recomenda-se que os setores competentes constem em seus planos estratégicos o tema "acessibilidade" e "acessibilidade digital", com previsão de políticas, diretrizes, ações e metas anuais de execução da estratégia, além de indicadores estratégicos com a referida temática.	Em implementação	Proposta GEPLA de meta no PEI (ID 1766433, 23/04/2024): "Aumentar até maio/2026, 50% dos recursos e serviços que promovam acessibilidade", vinculada ao Eixo Aprendizado e Crescimento / Macrodesafio Fortalecer Gestão de TIC. Aprovação pelo COGPE do indicador, Pendente ato formal de inclusão da meta no PEI 2021-2026.	Em implementação	Proposta GEPLA de meta no PEI (ID 1766433, 23/04/2024): "Aumentar até maio/2026, 50% dos recursos e serviços que promovam acessibilidade", vinculada ao Eixo Aprendizado e Crescimento / Macrodesafio Fortalecer Gestão de TIC. Aprovação pelo COGPE do indicador, Pendente ato formal de inclusão da meta no PEI 2021-2026.	Em implementação	Inserção da acessibilidade digital como macrodesafio estratégico, implantação de indicadores estratégicos específicos, atualização da página de transparência, contratação da solução Rybená com tecnologia de recursos assistidos, COPAI/DIASU executando o plano de ação 2026 em acessibilidade digital (SEI 2447454)		
8	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000	6.2 Recomenda-se que haja obediência ao modelo de acessibilidade do governo eletrônico – e-MAG, bem como Resolução CNJ nº 401/2021.	Em implementação	Desp. SETIC/ASTIC 16981/2025 (ID 2119648, 10/06/2025) — orientação formal aos membros da ASTIC para inclusão das diretrizes e-MAG/Res. CNJ 401/2021 nos planos estratégicos. Ata 2165657 (04/08/2025, reunião SETIC-SUDIG) reconhece pendência de adequação integral do conteúdo digital e delega estudo à SUDIG. Solicitação ASTIC 2228956 (10/10/2025) reporta que o indicador criado "carece de requisitos técnicos e funcionais" para cálculo padronizado. Sem checklist técnico implantado nem auditoria independente de conformidade.	Em implementação	Desp. SETIC/ASTIC 16981/2025 (ID 2119648, 10/06/2025) — orientação formal aos membros da ASTIC para inclusão das diretrizes e-MAG/Res. CNJ 401/2021 nos planos estratégicos. Ata 2165657 (04/08/2025, reunião SETIC-SUDIG) reconhece pendência de adequação integral do conteúdo digital e delega estudo à SUDIG. Solicitação ASTIC 2228956 (10/10/2025) reporta que o indicador criado "carece de requisitos técnicos e funcionais" para cálculo padronizado. Sem checklist técnico implantado nem auditoria independente de conformidade.	Em implementação	Inserção da acessibilidade digital como macrodesafio estratégico, implantação de indicadores estratégicos específicos, atualização da página de transparência, contratação da solução Rybená com tecnologia de recursos assistidos, COPAI/DIASU executando o plano de ação 2026 em acessibilidade digital (SEI 2447454)		
9	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000	6.3 Recomenda-se que os links do site do Tribunal atendam ao modelo de acessibilidade do governo eletrônico – e-MAG, com maior percentual de confiança e menos erros críticos.	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): amostra de 100 URLs com pontuação e-MAG predominante entre 76%-78% (mínima 64,46% — esaj/portal; máxima 93,29% — cnj/metas). Não há nos autos reteste nem medição comparativa posterior. Desp. SETIC 22258/2025 e 1686/2026 — ordinatórios de repasse à ASTIC. Requisitos técnicos em elaboração pela SUDIG (Solicitação 2228956, 10/10/2025). Achado correlacionado ao Item 30 (Consulta Web Service/WSDL) da Auditoria do Ranking de Transparência CNJ 2026.	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): amostra de 100 URLs com pontuação e-MAG predominante entre 76%-78% (mínima 64,46% — esaj/portal; máxima 93,29% — cnj/metas). Não há nos autos reteste nem medição comparativa posterior. Desp. SETIC 22258/2025 e 1686/2026 — ordinatórios de repasse à ASTIC. Requisitos técnicos em elaboração pela SUDIG (Solicitação 2228956, 10/10/2025). Achado correlacionado ao Item 30 (Consulta Web Service/WSDL) da Auditoria do Ranking de Transparência CNJ 2026.	Em implementação	Inserção da acessibilidade digital como macrodesafio estratégico, implantação de indicadores estratégicos específicos, atualização da página de transparência, contratação da solução Rybená com tecnologia de recursos assistidos, COPAI/DIASU executando o plano de ação 2026 em acessibilidade digital (SEI 2447454)		
10	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000	6.4 Recomenda-se que as regras de interpretação de Linguagem Brasileira de Sinais, legenda, audiodescrição e comunicação sejam acessíveis em todas as manifestações públicas disponibilizadas na web	Em implementação	Plano Estratégico de Acessibilidade da SECOM (ID 2293236, 23/12/2025), Desp. SECOM 39377/2025: autodeclaração de "executado" para padronização de vídeos com Libras, legenda e audiodescrição; criação de checklist de acessibilidade para conteúdos; monitoramento contínuo. Linha de base de 2021 indicava que, entre 5 URLs do Facebook/TJAC auditadas, nenhuma tinha recursos completos e apenas 1 possuía intérprete de Libras. Pendente verificação independente por amostragem (AUDIN) das manifestações efetivamente publicadas em 2025/2026.	Em implementação	Plano Estratégico de Acessibilidade da SECOM (ID 2293236, 23/12/2025), Desp. SECOM 39377/2025: autodeclaração de "executado" para padronização de vídeos com Libras, legenda e audiodescrição; criação de checklist de acessibilidade para conteúdos; monitoramento contínuo. Linha de base de 2021 indicava que, entre 5 URLs do Facebook/TJAC auditadas, nenhuma tinha recursos completos e apenas 1 possuía intérprete de Libras. Pendente verificação independente por amostragem (AUDIN) das manifestações efetivamente publicadas em 2025/2026.	Em implementação	Inserção da acessibilidade digital como macrodesafio estratégico, implantação de indicadores estratégicos específicos, atualização da página de transparência, contratação da solução Rybená com tecnologia de recursos assistidos, COPAI/DIASU executando o plano de ação 2026 em acessibilidade digital (SEI 2447454)		
11	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000	6.5 Recomenda-se que haja obediência às recomendações do e-MAG em práticas de web acessíveis aos leitores de tela, nos quesitos de imagens, documentos para download, e textos, conforme descrição no corpo desse relatório técnico	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): textos — apenas 1 de 20 conformes (19 sem estilos em subtítulos; 6 sem descrição de imagens; 1 sem tradução de termos técnicos); documentos para download — 31 de 40 conformes; contraste — 34 de 35 conformes; imagens majoritariamente não conformes. Plano SECOM (ID 2293236) classifica a adequação do site e redes sociais ao e-MAG como "Executado — em partes". Capacitação da equipe de Comunicação em comunicação acessível ainda pendente. Sem reteste técnico por ferramentas ASES/NVDA nos autos.	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): textos — apenas 1 de 20 conformes (19 sem estilos em subtítulos; 6 sem descrição de imagens; 1 sem tradução de termos técnicos); documentos para download — 31 de 40 conformes; contraste — 34 de 35 conformes; imagens majoritariamente não conformes. Plano SECOM (ID 2293236) classifica a adequação do site e redes sociais ao e-MAG como "Executado — em partes". Capacitação da equipe de Comunicação em comunicação acessível ainda pendente. Sem reteste técnico por ferramentas ASES/NVDA nos autos.	Em implementação	Inserção da acessibilidade digital como macrodesafio estratégico, implantação de indicadores estratégicos específicos, atualização da página de transparência, contratação da solução Rybená com tecnologia de recursos assistidos, COPAI/DIASU executando o plano de ação 2026 em acessibilidade digital (SEI 2447454)		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
12	2021	AUDITORIA CONJUNTA CNJ SOBRE ACESSIBILIDADE DIGITAL	DITEC, DIPES, DIGES, DIINS e ESJUD	0004933-80.2021.8.01.0000	6.6 Recomenda-se que o Tribunal ofereça mais ações de acessibilidade e inclusão, de modo a consolidar comportamentos positivos em relação ao tema, considerando que ainda temos servidores que sofreram/sofrem discriminação em razão de sua deficiência, em alguma etapa do seu trabalho	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): textos — apenas 1 de 20 conformes (19 sem estilos em subtítulos; 6 sem descrição de imagens; 1 sem tradução de termos técnicos); documentos para download — 31 de 40 conformes; contraste — 34 de 35 conformes; imagens majoritariamente não conformes. Plano SECOM (ID 2293236) classifica a adequação do site e redes sociais ao e-MAG como "Executado — em partes". Capacitação da equipe de Comunicação em comunicação acessível ainda pendente. Sem reteste técnico por ferramentas ASES/NVDA nos autos.	Em implementação	Linha de base do Relatório Definitivo 1056232 (2021): textos — apenas 1 de 20 conformes (19 sem estilos em subtítulos; 6 sem descrição de imagens; 1 sem tradução de termos técnicos); documentos para download — 31 de 40 conformes; contraste — 34 de 35 conformes; imagens majoritariamente não conformes. Plano SECOM (ID 2293236) classifica a adequação do site e redes sociais ao e-MAG como "Executado — em partes". Capacitação da equipe de Comunicação em comunicação acessível ainda pendente. Sem reteste técnico por ferramentas ASES/NVDA nos autos.	Em implementação	Inserção da acessibilidade digital como macrodesafio estratégico, implantação de indicadores estratégicos específicos, atualização da página de transparência, contratação da solução Rybená com tecnologia de recursos assistidos, COPAI/DIASU executando o plano de ação 2026 em acessibilidade digital (SEI 2447454)		
13	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	6.1 Recomenda-se que haja observância do art. 15 da Resolução nº 83/2009 do CNJ quanto à identificação externa dos veículos oficiais do Tribunal.	Implementada		Implementada					
14	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	6.2 Recomenda-se, nas hipóteses justificadas de medidas de segurança, que haja observância do art. 16 da Resolução nº 83/2009 do CNJ, ou seja, autorização da autoridade competente para uso do veículo sem a respectiva identificação e/ou para que os veículos oficiais de serviços utilizem placa de segurança.	Implementada		Implementada					
15	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	6.3 Recomenda-se que haja pagamento da multa de trânsito indicada no processo nº 0006913-62.2021.8.01.0000, e posterior procedimento para ressarcimento do valor pelo condutor infrator.	Implementada		Implementada					
16	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	6.4 Recomenda-se a regularização tributária (CRLVs atualizados) dos seguintes veículos: Corolla placa NJJ2776, Fiat Siena ELX placa LWL-6G09 e Toyota/Etios placa NXS-7819.	Implementada		Implementada					
17	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	6.5 Recomenda-se a retificação do CRLV do veículo Fiat LINEA placa NAG-0178, pois possui placa de segurança NAG9853, mesma descrição de placa de segurança do Corolla placa NJJ-2776, sendo este último o indicado como correto a utilizar a placa de segurança	Implementada		Implementada					
18	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	6.6 Recomenda-se que o procedimento para aquisição de novos veículos seja realizado tomando como referência a real necessidade do Tribunal, ou, pelo menos, justificando-se de forma específica a necessidade do quantitativo de veículos a serem renovados na frota do Tribunal.	Implementada		Implementada					
19	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	6.7 Recomenda-se que o Tribunal dê um destino final aos veículos Prisma, placa MZW-8704, ano 2009 e Micro ônibus/Agrale, placa MZW-2106, ano 2002, visto que estão se deteriorando no pátio do TJ, sem qualquer uso	Implementada		Implementada					
20	2022	Auditoria no Setor de Transportes	DRVAC e SUTRP	0003265-40.2022.8.01.0000	6.8 Recomenda-se que o Tribunal adquira um sistema de rastreamento veicular para fins de controle da gestão da frota	Em implementação	A SUTRP apresentou levantamento detalhado sobre o quantitativo total de automóveis do Judiciário; a Gerência de Contratações - GECON - apresentou mapa de preços, por meio do qual é possível estimar os custo médio anual para a contratação do serviço correspondente. A Secretaria-Geral informou a tramitação no GRP-Thema da contratação n. 2024-279, onde constam o dodumento inicial de formalização da contratação e mapa de preços. Despacho pendente de assinatura e sem andamento desde 09/12/2024 - Eventos SEI 1835932, 2050039.	Em implementação	A SUTRP apresentou levantamento detalhado sobre o quantitativo total de automóveis do Judiciário; a Gerência de Contratações - GECON - apresentou mapa de preços, por meio do qual é possível estimar os custo médio anual para a contratação do serviço correspondente. A Secretaria-Geral informou a tramitação no GRP-Thema da contratação n. 2024-279, onde constam o dodumento inicial de formalização da contratação e mapa de preços. Despacho pendente de assinatura e sem andamento desde 09/12/2024 - Eventos SEI 1835932, 2050039.	Em implementação	A Subsecretaria de Transporte, em conjunto com a SEINF, encontra-se em andamento o Processo Eletrônico de Contratação nº 2026-29, destinado à contratação de empresa prestadora de serviços de rastreamento para os veículos pertencentes à frota do TJAC - Evento SEI 2324896		
21	2022	Auditoria DIPES (Sigiloso)	DIPES	0005244-71.2021.8.01.0000	Parametrização de sistemas de gestão de pessoas, em conformidade com os normativos vigentes.	Em implementação	Comissão em regular funcionamento, com ações consolidadas no SEI 0001731-56.2025 no contexto do Prêmio Selo CNJ. Autonomia funcional em tratativa institucional, com encaminhamento previsto à Presidência para consolidação formal em ciclo futuro.	Em implementação	Comissão em regular funcionamento, com ações consolidadas no SEI 0001731-56.2025 no contexto do Prêmio Selo CNJ. Autonomia funcional em tratativa institucional, com encaminhamento previsto à Presidência para consolidação formal em ciclo futuro.	Em implementação	Atualizado plano de ação e respectivas providências junto ao processo SEI 0007840-86.2025 (2311113)		
22	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que a alta administração faça uma carta de compromisso, a fim de demonstrar a todos os colaboradores o engajamento da instituição e submissão à própria política de prevenção e combate ao assédio e discriminação.	Em implementação	Matéria em articulação institucional no âmbito da Política de Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação (Proc. 0005487-44.2023), integrada às ações em curso pela Comissão (SEI 0001731-56.2025). Providência em fase preliminar, com expectativa de formalização em ato próprio da Presidência.	Em implementação	Matéria vinculada à Política de Prevenção e Combate ao Assédio e à Discriminação (Proc. 0005487-44.2023), em fase inicial de tramitação, com remessa à AUDIN e à DIMOC para análise, conforme Termo de Remessa (código de verificação nº 2447573). A formalização das medidas dependerá de ato próprio da Presidência.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
23	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que a Comissão de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral e Sexual tenha atuação livre de qualquer interferência	Em implementação	Comissão em regular funcionamento, com ações consolidadas no SEI 0001731-56.2025 no contexto do Prêmio Selo CNJ. Autonomia funcional em tratativa institucional, com encaminhamento previsto à Presidência para consolidação formal em ciclo futuro.	Em implementação	Comissão em regular funcionamento, com ações acompanhadas no SEI nº 0001731-56.2025. O processo foi encerrado, sem diligências pendentes, conforme Decisão (ID nº 2189573), com baixa dos autos, permanecendo eventuais desdobramentos para deliberação da Presidência.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
24	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que os canais para denúncia apresentem consolidação das informações sobre os eventos suspeitos.	Em implementação	Ações preparatórias em curso por meio do Canal "Fale Aqui" (Plano SEGEP), com previsão de categoria específica e controle semestral de registros. Consolidação unificada entre canais em estruturação, com apoio da DITEC.	Em implementação	Ações preparatórias em curso por meio do Canal "Fale Aqui" (Plano SEGEP), com previsão de categoria específica e controle semestral de registros. Consolidação unificada entre canais em estruturação, com apoio da DITEC.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
25	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja previsão em planos estratégicos sobre a participação conjunta (chefias x colaboradores), na definição das condições e metas de trabalho.	Em implementação	Plano de Ação SEGOV contempla revisão do Planejamento Estratégico ciclo 2027-2032 com metas e indicadores negociados entre gestor e equipe, via projeto de consultoria — SEI 0008033-04.2025.8.01.0000. Responsável: Evandro Araújo. Prazo: jun-dez/2026.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGOV contempla a revisão do Planejamento Estratégico para o ciclo 2027–2032, com definição de metas e indicadores pactuados entre gestores e equipes, por meio do projeto de consultoria (SEI nº 0008033-04.2025.8.01.0000). Responsável: Evandro Araújo. Prazo de execução: junho a dezembro de 2026.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
26	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que a Comissão de Prevenção e Combate ao Assédio e Discriminação oriente, expeça ou pratique atos às áreas de RH, de licitações e contratos, e de gestão de serviços gerais sobre práticas específicas da política (sugestões, recomendações, etc).	Em implementação	Tema em articulação institucional pela Comissão (SEI 0001731-56.2025). Atos orientativos direcionados às áreas de RH, licitações e contratos e serviços gerais em fase de estruturação, com integração prevista ao plano operacional COPED/2026.	Em implementação	Tema em acompanhamento pela Comissão COPED (SEI nº 0001731-56.2025), com elaboração de atos orientativos destinados às áreas de Recursos Humanos, Licitações e Contratos e Serviços Gerais. As ações encontram-se em fase de estruturação, com previsão de integração ao Plano Operacional da COPED/2026	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
27	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que seja implementado o canal permanente na DIPES ou GEVID de orientação, acolhimento e acompanhamento de gestores e colaboradores, composto por profissionais capacitados e com atuação conjunta com a área de saúde e de recursos humanos.	Em implementação	Plano de Ação SEGEP prevê Canal "Fale Aqui" com categoria específica para orientação, acolhimento e acompanhamento, integrado à capacitação continuada pela ESJUD. Responsáveis: Dra. Thais e Nassara (SEGEP). Apoio DITEC/ESJUD. Prazo: mar-abr/2026.	Em implementação	Plano de Ação SEGEP prevê Canal "Fale Aqui" com categoria específica para orientação, acolhimento e acompanhamento, integrado à capacitação continuada pela ESJUD. Responsáveis: Dra. Thais e Nassara (SEGEP). Apoio DITEC/ESJUD. Prazo: mar-abr/2026.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
28	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja levantamento de riscos e impactos de sofrimento, práticas de assédio, e da criação de controles para mitigá-los.	Em implementação	Plano de Ação SEGEP contempla encaminhamento de resultado de pesquisa à COBES, controle semestral de denúncias via Canal "Fale Aqui" e mitigação via capacitação continuada pela ESJUD. Responsáveis: Dra. Thais e Nassara. Prazo: mar-set/2026.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê o encaminhamento dos resultados da pesquisa à COBES, o monitoramento semestral das denúncias registradas pelo Canal "Fale Aqui" e a implementação de ações de mitigação por meio de capacitação continuada promovida pela ESJUD. Responsáveis: Dra. Thais e Nassara. Prazo de execução: março a setembro de 2026.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
29	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja compilação das informações, a fim de auxiliar no planejamento de treinamentos e campanhas de prevenção e combate ao assédio.	Em implementação	Plano de Ação COPED/2026 estrutura ações educativas e preventivas — conversa com estagiários, visita às 16 comarcas do interior e Semana Nacional de Combate ao Assédio. Base informacional de subsídio ao planejamento em fase de consolidação.	Em implementação	O Plano de Ação da COPED/2026 contempla ações educativas e preventivas, incluindo diálogo com estagiários, visitas às 16 comarcas do interior e realização da Semana Nacional de Combate ao Assédio. A consolidação da base informacional para subsidiar o planejamento encontra-se em andamento.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
30	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja estruturação de dados das áreas de gestão de pessoas e de saúde que auxilie na identificação de problemas pontuais ou sistêmicos.	Em implementação	Plano de Ação SEGEP prevê controle semestral de relatórios de denúncias via Canal "Fale Aqui" para identificação de problemas pontuais e sistêmicos. Responsável: Nassara (SEGEP). Apoio DITEC. Prazo: mar-set/2026.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê o monitoramento semestral dos relatórios de denúncias do Canal "Fale Aqui", com o objetivo de identificar problemas pontuais e sistêmicos. Responsável: Nassara (SEGEP), com apoio da DITEC. Prazo de execução: março a setembro de 2026.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
31	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que o site do Tribunal, página inicial, apresente de forma direta e clara, com poucos cliques, informações sobre os canais de orientação, acolhimento e denúncia de casos.	Em implementação	Providências em articulação com a SECOM, integradas ao conjunto de ações de comunicação institucional da política. Adequação do portal em fase preliminar, com apoio técnico da DITEC.	Em implementação	As ações estão sendo desenvolvidas em articulação com a SECOM, integrando a estratégia de comunicação institucional da política. A adequação do portal permanece em fase preliminar, com apoio técnico da DITEC.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
32	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja capacitação aos colaboradores externos (estagiários, terceirizados e prestadores de serviços) sobre a política e o sistema de prevenção e combate ao assédio e discriminação.	Em implementação	Plano de Ação COPED/2026 prevê ação específica "Conversa com os Estagiários" (ESJUD, formato híbrido) e visitas presenciais às 16 comarcas do interior com público-alvo "servidores, estagiários, terceirizados". Prazo: mar-dez/2026.	Em implementação	O Plano de Ação da COPED/2026 estabelece a execução de ações de sensibilização, compreendendo a iniciativa "Conversa com os Estagiários", em formato híbrido com apoio da ESJUD, e visitas às 16 comarcas do interior, destinadas a servidores, estagiários e terceirizados. Prazo de execução: março a dezembro de 2026.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
33	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja promoção de pesquisas/enquetes realizadas pelo próprio TJAC sobre o tema assédio e discriminação.	Em implementação	Pesquisa institucional referenciada no Plano de Ação SEGEP, com previsão de encaminhamento do resultado à COBES para subsidiar iniciativas de saúde mental. Instrumento em fase de estruturação.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê a realização de pesquisa institucional, cujos resultados serão encaminhados à COBES para subsidiar ações voltadas à saúde mental. A pesquisa está em fase de estruturação.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
34	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja estruturação de banco de dados sobre as denúncias de assédio ou discriminação.	Em implementação	Providências iniciais por meio do Canal "Fale Aqui" (Plano SEGEP), com controle semestral de relatório de denúncias. Estruturação formal do banco de dados em fase preliminar, com apoio da DITEC.	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê o monitoramento semestral das denúncias registradas no Canal "Fale Aqui". A estruturação do banco de dados está em fase inicial, com apoio técnico da DITEC.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
35	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja controle da evolução de frequência dos casos noticiados.	Em implementação	Controle semestral de denúncias previsto no Plano SEGEP via Canal "Fale Aqui". Instrumento de série histórica e indicadores de evolução em fase de estruturação, integrado aos trabalhos da Comissão (SEI 0001731-56.2025).	Em implementação	O Plano de Ação da SEGEP prevê o controle semestral das denúncias registradas no Canal "Fale Aqui". A estruturação da série histórica e dos indicadores de acompanhamento encontra-se em andamento, em articulação com os trabalhos da Comissão (SEI nº 0001731-56.2025).	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
36	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que as ações de escuta, acolhimento e acompanhamento sigam procedimentos formais e padronizados para recebimento, triagem e investigação de denúncias.	Em implementação	implementaçãoMatéria em tratativa institucional pela Comissão (SEI 0001731-56.2025). Protocolo formal de recebimento, triagem e investigação em fase de estruturação, com integração prevista ao Canal "Fale Aqui" (Plano SEGEP).	Em implementação	A Comissão (SEI nº 0001731-56.2025) está implementando o protocolo de recebimento, triagem e investigação de denúncias, com integração prevista ao Canal "Fale Aqui", em conformidade com o Plano de Ação da SEGEP.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
37	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja uma instância responsável por mediar conflitos entre chefes e chefiados acerca da avaliação periódica de desempenho e eventuais recursos administrativos sobre o tema.	Em implementação	Tema em articulação institucional no âmbito da revisão do Planejamento Estratégico ciclo 2027-2032 (SEGOV — SEI 0008033-04.2025), com previsão de tratamento nos futuros planos operacionais.	Em implementação	A matéria encontra-se em tratamento no âmbito da revisão do Planejamento Estratégico 2027–2032 (SEGOV – SEI nº 0008033-04.2025), com previsão de implementação por meio dos futuros planos operacionais.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
38	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que a instituição adote mecanismos que prevejam ajustes de conduta em casos em que não caiba sanção disciplinar.	Em implementação	Matéria em tratativa institucional pela Comissão (SEI 0001731-56.2025), com expectativa de consolidação em normativo interno. Providência em fase preliminar.	Em implementação	A Comissão (SEI nº 0001731-56.2025) conduz a tratativa institucional da matéria, cuja regulamentação por normativo interno está em fase de estruturação.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
39	2023	Auditoria Conjunta com o CNJ sobre Política contra Assédio e Discriminação	DIINS, DIPES, DIGES, DILOG, OUVIDORIA e ESJUD	0005487-44.2023.8.01.0000	Recomenda-se que haja adoção de procedimentos especiais para recepcionar notícia de assédio ou discriminação contra a alta administração ou membro de Poder, e o seu encaminhamento à instância superior.	Em implementação	Matéria em articulação institucional, com providências em fase preliminar. Definição de fluxo de encaminhamento à instância superior em tratativa no âmbito da Comissão (SEI 0001731-56.2025).	Em implementação	A matéria está em articulação institucional, com as providências em fase inicial e o fluxo de encaminhamento à instância superior em definição pela Comissão (SEI nº 0001731-56.2025).	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política de Prevenção e Enfrentamento do Assédio Moral (2295928, 2306179, 2306984, 2310397).		
40	2023	Auditoria na DIPES - acumulação de cargo público	DIPES	0004246-35.2023.8.01.000	Recomenda-se que sejam abertos processos individualizados e sigilosos, para cada CPF analisado.	Em implementação	Certidão SEI 2358784, emitida pela SEGEP em 24/03/2026, atestando que o PAD nº 0010780-92.2023.8.01.0000 permanece em trâmite, sem conclusão até a referida data.	Em implementação	Certidão SEI nº 2434968, de 24/06/2026, confirma que o PAD nº 0010780-92.2023.8.01.0000 permanece em tramitação, sem conclusão ou registro de encerramento, constando apenas a Ata de Deliberação (ID nº 2330711), em atualização às informações anteriormente certificadas no SEI nº 2358784.	Implementada	PAD com decisão pela decadência do direito do Poder Público de rever a legalidade do ato de acumulação de cargos objeto da apuração (2479187, 2504092).		
41	2023	Auditoria na DIFIC	SEINF	0009219-33.2023.8.01.0000	6.1 Recomenda-se o aprimoramento do processo de reavaliação de bens imóveis, uniformizando todos os valores em todos os setores da entidade, que utilizam as informações patrimoniais ou que necessitem da informação.	Em implementação	DIFIC manifestou-se como providência atrelada às competências da DILOG, com respectiva manifestação - Evento SEI 1947847	Em implementação	DIFIC manifestou-se como providência atrelada às competências da DILOG, com respectiva manifestação - Evento SEI 1947847	Não implementada	Remessa dos autos à SUINF para conhecimento e providências, em 15/01/2026 (evento SEI 2306513)		
42	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000	6.2 Recomenda-se que as contas de imóveis reavaliados (Tabela 03), constem os laudos técnicos das reavaliações.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das providências, no entanto faltou demonstrar, por meio de laudos técnicos ou ferramenta eficaz, o fundamento para os acréscimos feitos nos valores das contas de imóveis reavaliados, bem como o fundamento em notas explicativas para a utilização da taxa de depreciação dos bens imóveis - Evento SEI 2057716.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das providências, no entanto faltou demonstrar, por meio de laudos técnicos ou ferramenta eficaz, o fundamento para os acréscimos feitos nos valores das contas de imóveis reavaliados, bem como o fundamento em notas explicativas para a utilização da taxa de depreciação dos bens imóveis - Evento SEI 2057716.	Em implementação	Em fase de teste junto a Thema para a utilização do programa sugerido "Bens Móveis e Intangíveis". Retomar os testes quando da abertura do exercício financeiro 2026 (evento SEI 2287101)		
43	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000	6.3Recomenda-se que os bens imóveis depreciados em taxas de depreciação diferente, em função de suas características, sejam evidenciáveis em notas explicativas.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das providências, no entanto faltou demonstrar, por meio de laudos técnicos ou ferramenta eficaz, o fundamento para os acréscimos feitos nos valores das contas de imóveis reavaliados, bem como o fundamento em notas explicativas para a utilização da taxa de depreciação dos bens imóveis - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das providências, no entanto faltou demonstrar, por meio de laudos técnicos ou ferramenta eficaz, o fundamento para os acréscimos feitos nos valores das contas de imóveis reavaliados, bem como o fundamento em notas explicativas para a utilização da taxa de depreciação dos bens imóveis - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	Em fase de teste junto a Thema para a utilização do programa sugerido "Bens Móveis e Intangíveis". Retomar os testes quando da abertura do exercício financeiro 2026 (evento SEI 2287101)		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
44	2023	Auditoria na DIFIC	SETIC	0009219-33.2023.8.01.0000	6.4Recomenda-se que haja conclusão do inventário por parte da Comissão Multidisciplinar designada à catalogação dos "equipamentos TIC", trazendo os seguintes dados: vida útil dos bens, estado de conservação, valor, local correspondente do achado, e havendo bens inservíveis que também estejam inclusos.	Em implementação	DIFIC manifestou-se como providência atrelada as competências da DITEC, detalhando a existência da Portaria nº 2255/2023, de 27/06/2023, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC, designando servidores para levantamento detalhado dos bens de tecnologia - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	DIFIC manifestou-se como providência atrelada as competências da DITEC, detalhando a existência da Portaria nº 2255/2023, de 27/06/2023, da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação – DITEC, designando servidores para levantamento detalhado dos bens de tecnologia - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	Impossibilidade de cumprimento do cronograma originalmente estabelecido para tal atividade. À disposição para, em conjunto com a gestão, reavaliar os prazos, realocar recursos de forma consistente e elaborar um novo cronograma que seja factível e reflita a realidade operacional enfrentada (Evento SEI 2311623)		
45	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000	6.5Recomenda-se que haja reavaliação do software acompanhada das seguintes informações: vida útil, se indefinida ou definida, e sendo definida, o prazo de vida útil.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos ajustes dos registros contábeis dos softwares e, que, Após as atividades de encerramento e abertura dos balanços do exercício financeiro 2024/2025, de preparação e envio da prestação de contas anual (2024), o trabalho deverá ser retomado em 2025, concomitante com as atividades rotineiras - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos ajustes dos registros contábeis dos softwares e, que, Após as atividades de encerramento e abertura dos balanços do exercício financeiro 2024/2025, de preparação e envio da prestação de contas anual (2024), o trabalho deverá ser retomado em 2025, concomitante com as atividades rotineiras - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	Em fase de teste junto a Thema para a utilização do programa sugerido "Bens Móveis e Intangíveis". Retomar os testes quando da abertura do exercício financeiro 2026 (evento SEI 2287101)		
46	2023	Auditoria na DIFIC	DIFIC	0009219-33.2023.8.01.0000	6.6Recomenda-se que após a reavaliação do software ocorra a amortização contábil.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos ajustes dos registros contábeis dos softwares e, que, Após as atividades de encerramento e abertura dos balanços do exercício financeiro 2024/2025, de preparação e envio da prestação de contas anual (2024), o trabalho deverá ser retomado em 2025, concomitante com as atividades rotineiras - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos ajustes dos registros contábeis dos softwares e, que, Após as atividades de encerramento e abertura dos balanços do exercício financeiro 2024/2025, de preparação e envio da prestação de contas anual (2024), o trabalho deverá ser retomado em 2025, concomitante com as atividades rotineiras - Evento SEI 1947847, 2057716.	Em implementação	Em fase de teste junto a Thema para a utilização do programa sugerido "Bens Móveis e Intangíveis". Retomar os testes quando da abertura do exercício financeiro 2026 (evento SEI 2287101)		
	2023	Prestação de Contas - TJAC	TJAC	0000788-10.2023.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460471, 1502537.	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460471, 1502537.	NÃO SE APLICA	Contas aprovadas - Evento SEI 2495355		
	2023	Prestação de Contas - FUNEJ	FUNEJ	0000783-85.2023.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460510, 1502518, 1511935.	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460510, 1502518, 1511935.	NÃO SE APLICA	Contas aprovadas - Evento SEI 2495236		
	2023	Prestação de Contas - FUNSEG	FUNSEG	0000784-70.2023.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460648, 1502533, 1504999.	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460648, 1502533, 1504999.	NÃO SE APLICA	Contas aprovadas - Evento SEI 2495406		
	2023	Prestação de Contas -FECOM	FECOM	0000787-25.2023.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460602, 1502606, 1504938.	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460602, 1502606, 1504938.	NÃO SE APLICA	Contas aprovadas - Evento SEI 2495395		
	2023	Prestação de Contas - FERRFIS	FERRFIS	0000938-88.2023.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460572, 1502476, 1504887.	NÃO SE APLICA	Enviada ao Tribunal de Contas do Acre em 28/04/2023. Autos sobrestados na Gerência de Contabilidade até a conclusão da análise do TCE e posterior juntada do Acórdão de aprovação das contas - Eventos SEI 1460572, 1502476, 1504887.	NÃO SE APLICA	Contas aprovadas - Evento SEI 2495374		
52	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	a) Recomenda-se que haja previsão expressa da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da previsão expressa da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização e, que, as tratativas para inclusão do tema no PEI-TJAC estão em andamento, mediante articulação com o Comitê de Gestão Estratégica, devendo a formalização ocorrer no próximo ciclo de revisão do planejamento	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da previsão expressa da temática da participação institucional feminina no planejamento estratégico da organização e, que, as tratativas para inclusão do tema no PEI-TJAC estão em andamento, mediante articulação com o Comitê de Gestão Estratégica, devendo a formalização ocorrer no próximo ciclo de revisão do planejamento	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
53	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	b) Recomenda-se que sejam adotadas ações afirmativas de gênero para promoções de juízas ao 2º grau, conforme previsão da Resolução CNJ n. 525/2023, até o atingimento da paridade no Tribunal, cujo patamar deve ser de, no mínimo, 40% para as mulheres no universo das vagas destinadas às pessoas oriundas da carreira da magistratura;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das ações afirmativas de gênero para promoções de juízas ao 2º grau, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, e, que, as providências para observância do percentual mínimo de 40% destinado às mulheres no universo das vagas oriundas da carreira da magistratura estão sendo adotadas, aguardando regulamentação interna complementar	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca das ações afirmativas de gênero para promoções de juízas ao 2º grau, nos termos da Resolução CNJ nº 525/2023, e, que, as providências para observância do percentual mínimo de 40% destinado às mulheres no universo das vagas oriundas da carreira da magistratura estão sendo adotadas, aguardando regulamentação interna complementar	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
54	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	c) Recomenda-se que seja observado o art. 2º, III, da Resolução CNJ n. 255/2018, alterada pela Resolução CNJ n. 540/2023, de atendimento ao percentual mínimo de 50% de mulheres na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do percentual mínimo de 50% de mulheres na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho, nos termos do art. 2º, III, da Resolução CNJ nº 255/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023, e, que, os atos de designação posteriores à recomendação já vêm observando o critério, encontrando-se em fase de consolidação a planilha geral pela DIPES para demonstração do cumprimento	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do percentual mínimo de 50% de mulheres na composição de comissões, comitês e grupos de trabalho, nos termos do art. 2º, III, da Resolução CNJ nº 255/2018, alterada pela Resolução CNJ nº 540/2023, e, que, os atos de designação posteriores à recomendação já vêm observando o critério, encontrando-se em fase de consolidação a planilha geral pela DIPES para demonstração do cumprimento	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
55	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	d) Recomenda-se que o site do Tribunal (intranet e internet) disponha de diretrizes atuais da gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina para livre e fácil acesso ao público interno e externo;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da disponibilização, no site do Tribunal (intranet e internet), das diretrizes atuais de gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina e, que, a criação do espaço específico está em tratativas com a ASCOM e a STIC, para livre e fácil acesso ao público interno e externo	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da disponibilização, no site do Tribunal (intranet e internet), das diretrizes atuais de gestão e documentos relativos à promoção da equidade e inclusão institucional feminina e, que, a criação do espaço específico está em tratativas com a ASCOM e a STIC, para livre e fácil acesso ao público interno e externo	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
56	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	e) Recomenda-se que seja adotado como boa prática a divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas);	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas) e, que, a sistemática de encaminhamento periódico está sendo estruturada, para adoção como boa prática institucional	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da divulgação do resultado das políticas sobre equidade de gênero e participação feminina a órgão ou entidade externa (órgão de controle, CNJ, Tribunais de Contas) e, que, a sistemática de encaminhamento periódico está sendo estruturada, para adoção como boa prática institucional	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
57	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	f) Recomenda-se que haja monitoramento estruturado e contínuo do percentual de mulheres na composição da força de trabalho;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do monitoramento estruturado e contínuo do percentual de mulheres na composição da força de trabalho e, que, está em desenvolvimento painel específico para acompanhamento do indicador, com definição de responsável e periodicidade, a cargo da SEGEP/DIPES	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do monitoramento estruturado e contínuo do percentual de mulheres na composição da força de trabalho e, que, está em desenvolvimento painel específico para acompanhamento do indicador, com definição de responsável e periodicidade, a cargo da SEGEP/DIPES	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
58	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	g) Recomenda-se que haja aplicação de pesquisas de clima organizacional para identificar a percepção do corpo funcional sobre as ações para a promoção de equidade de gênero, bem como adoção de medidas corretivas;	Implementada		Implementada					
59	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	h) Recomenda-se que seja adotado, sempre que possível, o critério da representatividade feminina na composição das mesas de eventos institucionais;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do critério da representatividade feminina na composição das mesas de eventos institucionais e, que, orientação formal está sendo encaminhada ao Cerimonial do Tribunal, para observância sempre que possível nos eventos vindouros	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca do critério da representatividade feminina na composição das mesas de eventos institucionais e, que, orientação formal está sendo encaminhada ao Cerimonial do Tribunal, para observância sempre que possível nos eventos vindouros	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
60	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	i) Recomenda-se que haja fluxos de trabalho publicados e procedimentos para fiscalização de critérios de participação feminina, na contratação de prestação de serviços;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos fluxos de trabalho publicados e dos procedimentos para fiscalização de critérios de participação feminina na contratação de prestação de serviços e, que, o mapeamento técnico e a adequação dos fluxos encontram-se em andamento, para posterior publicação na intranet	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos fluxos de trabalho publicados e dos procedimentos para fiscalização de critérios de participação feminina na contratação de prestação de serviços e, que, o mapeamento técnico e a adequação dos fluxos encontram-se em andamento, para posterior publicação na intranet	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
61	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	j) Recomenda-se que, nos próximos contratos terceirizados firmados pela Administração, seja fixado percentual mínimo de 50% de mulheres no preenchimento das vagas, incluindo a oferta de vaga para vítimas de violência doméstica;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da fixação de percentual mínimo de 50% de mulheres no preenchimento das vagas e da oferta de vaga para vítimas de violência doméstica nos contratos terceirizados e, que, à época da publicação da Resolução CNJ nº 89/2024 (agosto de 2024), o TJAC possuía quadro de contratos terceirizados integralmente preenchido, com vigências anteriores à nova norma, razão pela qual os novos processos licitatórios de Limpeza, Conservação e Copeiragem, com previsão de publicação até abril de 2026, já contarão com a inclusão obrigatória dos referidos critérios - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da fixação de percentual mínimo de 50% de mulheres no preenchimento das vagas e da oferta de vaga para vítimas de violência doméstica nos contratos terceirizados e, que, à época da publicação da Resolução CNJ nº 89/2024 (agosto de 2024), o TJAC possuía quadro de contratos terceirizados integralmente preenchido, com vigências anteriores à nova norma, razão pela qual os novos processos licitatórios de Limpeza, Conservação e Copeiragem, com previsão de publicação até abril de 2026, já contarão com a inclusão obrigatória dos referidos critérios - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
62	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	k) Recomenda-se que, nos próximos contratos terceirizados, tenha-se garantia de não redução do percentual total de mulheres no contrato;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da garantia de não redução do percentual total de mulheres nos contratos terceirizados e, que, a cláusula específica de manutenção do percentual será incluída nos novos instrumentos contratuais decorrentes dos processos licitatórios em curso - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca da garantia de não redução do percentual total de mulheres nos contratos terceirizados e, que, a cláusula específica de manutenção do percentual será incluída nos novos instrumentos contratuais decorrentes dos processos licitatórios em curso - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
63	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	l) Recomenda-se que haja adoção de critérios formais de participação feminina na contratação de estagiários(as), inclusive nos programas de residência jurídica;	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos critérios formais de participação feminina na contratação de estagiários(as), inclusive nos programas de residência jurídica e, que, o cumprimento da recomendação foge à competência direta da SELGA/SUGEC, cuja atuação restringe-se à gestão administrativa do contrato da empresa organizadora dos certames, sendo atribuição institucional da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) a definição dos critérios de ingresso, políticas de cotas e diretrizes de paridade de gênero - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.	Em implementação	A unidade auditada se manifestou acerca dos critérios formais de participação feminina na contratação de estagiários(as), inclusive nos programas de residência jurídica e, que, o cumprimento da recomendação foge à competência direta da SELGA/SUGEC, cuja atuação restringe-se à gestão administrativa do contrato da empresa organizadora dos certames, sendo atribuição institucional da Secretaria de Gestão de Pessoas (SEGEP) a definição dos critérios de ingresso, políticas de cotas e diretrizes de paridade de gênero - Despacho nº 1598/2026-PRESI/SELGA/SUGEC, Evento SEI 2306039, 2307189.	Em implementação	Adoção de providências acerca da Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina (2249769, 2307189, 2313095, 2341115).		
64	2024	Auditoria Conjunta CNJ Política Nacional de Incentivo à Participação Institucional Feminina	GAPRE, GAAUX, ESJUD, DIGES, DIINS, DIPES, DILOG	0004691-19.2024.8.01.0000	m) Recomenda-se que seja adotada a flexão de gênero em notícias e demais documentos em que se menciona a gestora do Tribunal como "presidente", notadamente em matérias que não utiliza o termo "desembargadora"	Implementada		Implementada					
65	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Publicação do memorial descritivo atualizado que detalha e esclarece a priorização de projetos relacionados ao previsto no plano de obras 2022-2026.	Em implementação	A unidade se manifestou acerca da publicação do memorial descritivo atualizado que detalha e esclarece a priorização dos projetos relacionados ao previsto no plano de obras 2022-2026 e, que, a consolidação do referido instrumento e o respectivo detalhamento da priorização encontram-se em andamento, para posterior publicação no portal institucional do TJAC.	Em implementação	A unidade informou que a consolidação do memorial descritivo atualizado, contendo o detalhamento da priorização dos projetos previstos no Plano de Obras 2022–2026, encontra-se em andamento, com posterior publicação prevista no Portal Institucional do TJAC. Conforme o Despacho nº 4610/2026 (ID nº 2326671), os autos foram encaminhados à SUINF para atualização do Plano de Ação (ID nº 2325843).	Em implementação	processo SEI 0005473-31.2021 - Providências relatadas sem documentação comprobatória. Obra entregue, mas ausente no processo o termo de recebimento provisório/definitivo da obra (Eventos SEI 1397072, 1398960, 2316017, 2316948)		
66	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	5.2 Elaboração e detalhamento do estudo técnico preliminar	Não implementada	A unidade manifestou acerca da elaboração e detalhamento do estudo técnico preliminar e, que, a respectiva formalização e juntada aos autos das contratações em curso ainda não foi realizada, permanecendo pendente o cumprimento do disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021	Não implementada	A unidade manifestou acerca da elaboração e detalhamento do estudo técnico preliminar e, que, a respectiva formalização e juntada aos autos das contratações em curso ainda não foi realizada, permanecendo pendente o cumprimento do disposto no art. 18 da Lei nº 14.133/2021	Não implementada	Processos SEI 006622-91.2023, 0005473-31.2021: Providências relatadas sem documentação comprobatória. Obras entregues, mas ausente no processo o termo de recebimento provisório/definitivo da obra (Eventos SEI 2035093; 2316017); Processo SEI 0 0010743-65.2023: Providências relatadas sem documentação comprobatória.		
67	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	5.3-Inserção das cláusulas contratuais obrigatórias.	Não implementada	Acerca da inserção das cláusulas contratuais obrigatórias e, que, a revisão dos instrumentos vigentes para adequação ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 ainda não foi concluída, permanecendo pendente a respectiva padronização das minutas contratuais utilizadas pelo Tribunal.	Não implementada	Acerca da inserção das cláusulas contratuais obrigatórias e, que, a revisão dos instrumentos vigentes para adequação ao disposto no art. 92 da Lei nº 14.133/2021 ainda não foi concluída, permanecendo pendente a respectiva padronização das minutas contratuais utilizadas pelo Tribunal.	Não implementada	Processos SEI 006622-91.2023, 0005473-31.2021 - Mencionar os eventos SEI relacionados aos documentos que comprovem a inserção das cláusulas contratuais obrigatórias faltantes descritas no achado 4.3 do relatório de auditoria. Obras entregues, mas ausente no processo o termo de recebimento provisório/definitivo da obra (Eventos SEI 2035093; 2316017). Processo SEI 0 0010743-		
68	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Apresentação de justificativa acerca do não parcelamento do objeto licitatório, nos casos de licitações/contratações que envolvam mercados diversos.	Implementada		Implementada		Implementada			
69	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Inserção de elementos básicos que devem compor o orçamento detalhado.	Em implementação	A unidade se manifestou acerca da inserção dos elementos básicos que devem compor o orçamento detalhado e, que, a padronização das planilhas orçamentárias, contemplando a composição analítica dos custos unitários, o BDI e os encargos sociais, encontra-se em andamento, para aplicação nos procedimentos de contratação subsequentes.	Em implementação	A unidade informou que a padronização das planilhas orçamentárias está em andamento, contemplando os elementos básicos do orçamento detalhado, incluindo composição analítica dos custos unitários, BDI e encargos sociais, para aplicação nos futuros procedimentos de contratação, conforme Despacho nº 4610/2026 (ID nº 2326671).	Em implementação	SEI 0005473-31.2021 e 0006622-91.2023: Providências relatadas pendentes de documentação comprobatória. Obras entregues, mas ausente no processo o termo de recebimento provisório/definitivo da obra (Eventos SEI 2035093; 2316017). SEI 0010743-65.2023: sem providências.		
70	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Verificação detalhada acerca da manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual diante os itens e serviços novos e acrescidos.	Em implementação	A unidade se manifestou acerca da verificação detalhada relativa à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro contratual em face dos itens e serviços novos e acrescidos e, que, a sistematização dos procedimentos de análise prévia à celebração de termos aditivos encontra-se em fase de adequação, para fins de observância ao disposto nos arts. 124 a 135 da Lei nº 14.133/2021.	Em implementação	A unidade comunicou que os procedimentos de análise prévia para celebração de termos aditivos encontram-se em fase de adequação, visando assegurar a verificação do equilíbrio econômico-financeiro contratual em alterações envolvendo itens e serviços novos ou acrescidos, nos termos dos arts. 124 a 135 da Lei nº 14.133/2021 (Despacho nº 4610/2026 – ID nº 2326671).	Em implementação	Providência relatada ausente de documentação comprobatória - Capacitação realizada (Evento SEI 2063511;2189663)		
71	2024	Auditoria em Obras	DILOG, DRVAC	0001508-40.2024.8.01.0000	Realização de apropriado gerenciamento e fiscalização contratual.	Em implementação	A unidade se manifestou acerca da realização de apropriado gerenciamento e fiscalização contratual e, que, a revisão dos fluxos de designação e atuação dos fiscais de contrato, bem como a padronização dos relatórios de fiscalização, encontram-se em andamento, para fins de adequação ao disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021.	Em implementação	A unidade comunicou que os procedimentos de gerenciamento e fiscalização contratual estão em fase de aprimoramento, com revisão dos fluxos de designação dos fiscais e padronização dos relatórios de fiscalização, para adequação ao art. 117 da Lei nº 14.133/2021 (Despacho nº 4610/2026 – ID nº 2326671).	Em implementação	Providência relatada ausente de documentação comprobatória - Realização de curso de fiscalização e gestão de obras públicas (Evento SEI 2063511;2189663)		
	2024	Prestação de Contas - TJAC	TJAC	0002589-24.2024.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2024	Prestação de Contas - FUNEJ	FUNEJ	0002588-39.2024.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2024	Prestação de Contas - FUNSEG	FUNSEG	0002586-69.2024.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
	2024	Prestação de Contas -FECOM	FECOM	0002585-84.2024.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas aprovadas (SEI 2503950)		
	2024	Prestação de Contas - FERRFIS	FERRFIS	0002587-54.2024.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas aprovadas (SEI 2504094)		
77	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000	6.a) Monitorar os processos individuais em que o GAGEP concedeu prazo para que os servidores regularizem as pendências identificadas e/ou efetuem o ressarcimento dos valores correspondentes.	Em implementação	A unidade informa que o monitoramento dos processos com pendências foi reforçado, com acompanhamento sistemático das regularizações e ressarcimentos determinados, assegurando a adoção de medidas administrativas cabíveis para cada caso identificado.	Em implementação	A unidade informa que o monitoramento dos processos com pendências foi reforçado, com acompanhamento sistemático das regularizações e ressarcimentos determinados, assegurando a adoção de medidas administrativas cabíveis para cada caso identificado.	Em implementação	Processos com prestação de contas regularizadas: 0001290-12.2024 (SEI 2236389); 0001362-96.2024 (SEI 2240733); 0001638-30.2024 (SEI 2226951); 0006002-45.2024 (SEI 2236385); 0001121-25.2024 (SEI 1865208); 0001609-77.2024 (SEI 2242973); 0001743-07.2024 (SEI 2245516); 0001449-52.2024 (SEI 2243683); 0006394-82.2024 (SEI 2241065); Processos com valores a restituir: 0001414-92.2024, 0002214-23.2024, 0003522-60.2025 e 0002353-72.2024.		
78	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000	6.b) Aprimorar a análise documental no ato da concessão e renovação do auxílio-babá, assegurando a compatibilidade entre a jornada de trabalho contratada e o valor do benefício concedido, bem como a observância e padronização dos procedimentos conforme as disposições da Resolução COJUS nº 105/2025.	Em implementação	A análise documental do auxílio-babá foi aprimorada, passando a observar critérios mais rigorosos de compatibilidade entre jornada contratada e valor do benefício, com adoção de procedimentos padronizados conforme a Resolução COJUS nº 105/2025.	Em implementação	A análise documental do auxílio-babá foi aprimorada, passando a observar critérios mais rigorosos de compatibilidade entre jornada contratada e valor do benefício, com adoção de procedimentos padronizados conforme a Resolução COJUS nº 105/2025.	Em implementação	Necessário documentar a estrutura de controle		
79	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000	6.c) Adotar, a título de boa prática de gestão, a implementação de alerta automático no sistema SEI, destinado ao monitoramento dos prazos de apresentação de prestação de contas e demais obrigações correlatas.	Em implementação	Foi determinada a implementação de mecanismos de controle de prazos, inclusive com utilização de ferramentas no sistema SEI, visando ao acompanhamento tempestivo das prestações de contas e demais obrigações correlatas.	Em implementação	Foi determinada a implementação de mecanismos de controle de prazos, inclusive com utilização de ferramentas no sistema SEI, visando ao acompanhamento tempestivo das prestações de contas e demais obrigações correlatas.	Em implementação	Necessário documentar a estrutura de controle		
80	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000	6.d) Revisar os procedimentos de concessão e encerramento do benefício, garantindo a observância dos prazos normativos para pagamento, notadamente a previsão do art. 7º da Resolução COJUS nº 83/2024, de modo a prevenir a ocorrência de pagamentos indevidos após o limite temporal estabelecido.	Em implementação	Os procedimentos de concessão e encerramento dos benefícios estão sendo revisados, com adequação aos prazos normativos vigentes, especialmente quanto à vedação de pagamentos após o limite temporal previsto na Resolução COJUS nº 83/2024.	Em implementação	Os procedimentos de concessão e encerramento dos benefícios estão sendo revisados, com adequação aos prazos normativos vigentes, especialmente quanto à vedação de pagamentos após o limite temporal previsto na Resolução COJUS nº 83/2024.	Em implementação	Necessário documentar a estrutura de controle		
81	2025	Auditoria na área de gestão de pessoas	SEGEP	0007585-31.2025.8.01.0000	6.e) Proceder à revisão dos pagamentos efetuados a servidores transitórios não comissionados, a título de abono de permanência, verificando sua conformidade com o entendimento firmado pelo Supremo Tribunal Federal, no ARE 1306505/DF (Rel. Min. Alexandre de Moraes, julgado em 28/03/2022).	Implementada	Em cumprimento à decisão da Presidência, foi determinada a suspensão do pagamento do abono de permanência aos servidores não efetivos, com efeitos definidos administrativamente, bem como a adoção das providências necessárias para revisão dos casos, observando o entendimento do STF no Tema 1157, sem exigência de devolução de valores recebidos de boa-fé.	Implementada	Processos com interrupção do abono permanência nos moldes da decisão SEI 2303879: 0008919-71.2023 (SEI 2335268); 0006464-07.2021 (SEI 2320105); 0005346-25.2023 (SEI 2335491); 0006802-10.2023 (SEI2335541); 0003921-60.2023 (SEI 2341517); 0006159-23.2021 (SEI 2335601); 0001758-44.2022 (SEI2320113); 0001244-52.2026 (SEI 2335627)				
82	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	1) Instituir normativo interno específico para disciplinar a gestão, destinação, transparência e prestação de contas de recursos provenientes de: perda de bens e valores, colaboração premiada, acordos de leniência e acordos de cooperação internacional;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
83	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	2) Atualizar o Código de Normas dos Serviços Judiciais da COGER, e demais normativos internos correlatos, garantindo o alinhamento com os dispositivos da Resolução CNJ nº 558/2024;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
84	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	3) Exigir, nos atos de concessão de recursos, menção expressa ao critério de prioridade que justifique o enquadramento do projeto;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
85	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	4) Não destinar recursos a projetos apresentados por pessoa física, conforme regulamentação da Resolução CNJ nº 558/2024;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
86	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	5) Manter lista centralizada e atualizada das entidades credenciadas aptas a receber recursos;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
87	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	6) Estabelecer procedimentos e controles internos formais para os recursos de prestação pecuniária arrecadados em acordos de transação penal, suspensão condicional do processo e de não persecução penal;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
88	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	7) Estabelecer procedimentos e controles internos formais para os recursos de perdas de bens e valores arrecadados em acordo de colaboração premiada e atividades criminosas perpetradas por milicianos;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
89	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	8) Estabelecer procedimentos e controles internos formais para assegurar a destinação à União dos recursos decorrentes de acordos de leniência firmados com fundamento no art. 20 da Lei nº 12.846/2013;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
90	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	9) Implementar sanções administrativas em caso de descumprimento do escopo aprovado do projeto;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
91	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	10) Publicar, de forma acessível e atualizada, no portal eletrônico do Tribunal, o montante dos valores arrecadados a título de prestação pecuniária, bem como as entidades, os projetos favorecidos e os relatórios de prestação de contas, e ainda a informação detalhada dos recursos de pena de multa e de perda de bens e valores;	Aguardando Presidência	AGUARDO DA ANÁLISE DA PRESIDÊNCIA ACERCA DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO.	Aguardando Presidência	AGUARDO DA ANÁLISE DA PRESIDÊNCIA ACERCA DA PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
92	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	11) Disponibilizar mecanismo de consulta por parte da sociedade, com transparência ativa, em relação a prestação de contas dos recursos arrecadados e concedidos a projetos favorecidos;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
93	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	12) Inserir os dados de ingressos e dispêndios oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, e perda de bens e valores, nas Demonstrações Contábeis ou em Notas Explicativas, ainda que sejam oriundos de recursos extraorçamentários;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
94	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	13) Estabelecer rotinas de análise, cobrança e sanção nos casos de ausência, atraso e/ou inadequação da prestação de contas;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
95	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	14) Criar sistema informatizado para controle das prestações de contas dos recursos oriundos de prestações pecuniárias, da pena de multa, e de perda de bens e valores, com funcionalidades de baixa automática e alertas de prazo;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
96	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	15) Criar sistema informatizado para registro e contabilização dos valores pagos a título de multa;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
97	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	16) Implementar normativo interno que discipline o registro contábil das multas, bem como para contabilização das prestações em formas não pecuniárias;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
98	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	17) Implantar sistema financeiro integrado às contas judiciais, com contabilização dos ingressos e dispêndios oriundos de prestações pecuniárias, de pena de multa, de perda de bens e valores, e que permita rastreamento dos valores pagos de acordo com o nome do réu, número de autuação, comarca e vara, assim como cadastro, montante e individualização por tipo de recurso (pecuniária, multa, perda de bens etc.);	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
99	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	18) Normatizar os procedimentos de registro e baixa contábil dos recursos arrecadados a título de perda de bens e valores como efeito da condenação, assim como os provenientes de acordo de colaboração premiada;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
100	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	19) Operacionalizar sistema que permita certificar os percentuais de recursos destinados ao Fundo Penitenciário Nacional e ao Fundo Penitenciário Estadual;	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
101	2025	Auditoria Conjunta CNJ Penas Pecuniárias	GAPRE, GAUX2, COGER, SECOM, SEGOF	0004395-60.2025.8.01.0000	20) Observar os códigos de recolhimento divulgados pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da SENAD: código da UG - 200246 (FUNAD), código de recolhimento - 20200-2 (alienação de bens em favor do FUNAD), ou código de recolhimento - 20201-0 (numerário apreendido - perdimento definitivo em favor do FUNAD).	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Aguardando Presidência	O processo segue em trâmite regular, da matéria encontra-se em apreciação, é encontra-se aguardam-se encaminhamentos posteriores.	Em implementação	Adoção de providências junto a atualização normativa (SEI 2270389)		
102	2025	Analisar os projetos executivos de engenharia e execução das obras de Construção do Prédio do Fórum Cível (3º Prédio) da Cidade da Justiça da Comarca de Rio Branco - AC	SELGA SEINF	0009370-28.2025.8.01.0000	6 a) Recomenda-se que a contratada forneça a equação/memória de cálculo detalhada do BDI utilizado no orçamento contratual	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido (SEI 2293801)		
103	2025			0009370-28.2025.8.01.0000	6 b)Recomenda-se que a contratada elabore e formalize estudo socioambiental compatível com o porte e o potencial da obra, seja por meio de EIA/RIMA, Relatório Ambiental Simplificado ou outro instrumento exigido pelo órgão ambiental competente;	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido (SEI 2293801)		
104	2025			0009370-28.2025.8.01.0000	6 c) Recomenda-se que a contratada se abstenha de utilizar áreas de preservação ambiental como locais de depósito, ainda que provisórios, de solo, entulho ou materiais de escavação, sem a prévia autorização expressa do órgão ambiental competente;	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido (SEI 2293801)		
105	2025			0009370-28.2025.8.01.0000	6 d) Recomenda-se que a contratada providencie, junto ao órgão ambiental competente, a devida autorização ou regularização da utilização da área já empregada como bota-fora de barro retirado da obra, estabelecendo, se necessário: plano de recuperação da área degradada; condicionantes de uso e monitoramento; e prazos para implementação das medidas corretivas;	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido (SEI 2293801)		
106	2025			0009370-28.2025.8.01.0000	6 e) Recomenda-se que a contratada localize, junte e mantenha nos autos do processo todos os documentos de licenciamento ambiental exigíveis para o empreendimento, tais como: Licença Prévia (LP); Licença de Instalação (LI); e Licença de Operação (LO);	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido (SEI 2293801)		
107	2025			0009370-28.2025.8.01.0000	6 f) Recomenda-se que, caso não haja licenciamento emitido, a contratada adote imediatamente as providências junto ao órgão ambiental competente para obtenção ou regularização das licenças necessárias.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Até o momento, não há deliberação da Presidência acerca das recomendações constantes do Relatório Definitivo de Auditoria (ID 2293801). Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido.	Aguardando Presidência	Os autos aguardam manifestação da unidade competente, nos termos do fluxo processual estabelecido (SEI 2293801)		
108	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000	6a) Recomenda-se que a SELGA estabeleça padrão institucional uniforme para a divulgação de apostilamentos no Portal da Transparência do Tribunal, definindo critérios objetivos e previamente formalizados sobre quais atos são obrigatórios ou facultativos para publicação;	Em implementação	Consta a adoção de providências pela SELGA no sentido de estabelecer padrão institucional uniforme para a divulgação de apostilamentos no Portal da Transparência, com definição de critérios objetivos e previamente formalizados acerca dos atos de publicação obrigatória ou facultativa.	Em implementação	Consta a adoção de providências pela SELGA no sentido de estabelecer padrão institucional uniforme para a divulgação de apostilamentos no Portal da Transparência, com definição de critérios objetivos e previamente formalizados acerca dos atos de publicação obrigatória ou facultativa.	Não implementada	Sem novas providências documentadas		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
109	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000	6b) Recomenda-se a imediata publicação dos termos aditivos dos contratos nº 2024/11 e 2024/15 no Portal da Transparência do Tribunal, considerando que tais instrumentos alteram cláusulas essenciais dos contratos e possuem caráter obrigatório de publicização;	Em implementação	Informa-se a adoção de medidas para viabilizar a imediata publicação dos termos aditivos dos contratos nº 2024/11 e 2024/15 no Portal da Transparência, considerando seu caráter de alteração de cláusulas essenciais e a obrigatoriedade de publicização.	Em implementação	Informa-se a adoção de medidas para viabilizar a imediata publicação dos termos aditivos dos contratos nº 2024/11 e 2024/15 no Portal da Transparência, considerando seu caráter de alteração de cláusulas essenciais e a obrigatoriedade de publicização.	Não implementada	Sem novas providências documentadas		
110	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000	6c) Recomenda-se que a unidade responsável pelos procedimentos licitatórios adote mecanismos de controle e validação prévia para evitar o esvaziamento de Atas de Registro de Preços na primeira contratação, em conformidade com o Acórdão nº 1.351/2025-Plenário do TCU;	Em implementação	Registra-se a implementação de mecanismos de controle e validação prévia nos procedimentos licitatórios, visando evitar o esvaziamento de Atas de Registro de Preços na primeira contratação, em consonância com o Acórdão nº 1.351/2025 – Plenário do TCU.	Em implementação	Registra-se a implementação de mecanismos de controle e validação prévia nos procedimentos licitatórios, visando evitar o esvaziamento de Atas de Registro de Preços na primeira contratação, em consonância com o Acórdão nº 1.351/2025 – Plenário do TCU.	Não implementada	Sem novas providências documentadas		
111	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000	6 d) Recomenda-se que a SELGA implemente processo formal de revisão periódica dos riscos de integridade, com atualização regular e integração desses riscos à matriz institucional, garantindo alinhamento com práticas de gestão de riscos preconizadas pelos órgãos de controle e fortalecendo a governança;	Em implementação	Consta a implementação de processo formal de revisão periódica dos riscos de integridade, com atualização regular e integração à matriz institucional de riscos, em alinhamento às boas práticas de governança e controle.	Em implementação	Consta a implementação de processo formal de revisão periódica dos riscos de integridade, com atualização regular e integração à matriz institucional de riscos, em alinhamento às boas práticas de governança e controle.	Não implementada	Sem novas providências documentadas		
112	2025	Auditoria Processos de Contratação	SELGA	0011130-12.2025.8.01.0000	6 e)Recomenda-se que o Programa de Integridade seja expressamente incorporado na elaboração do próximo Plano Estratégico do Tribunal, assegurando alinhamento entre planejamento estratégico, gestão de riscos, integridade e controles internos.	Em implementação	Registra-se a adoção de providências para incorporação do Programa de Integridade na elaboração do próximo Plano Estratégico do Tribunal, assegurando alinhamento entre planejamento estratégico, gestão de	Em implementação	Registra-se a adoção de providências para incorporação do Programa de Integridade na elaboração do próximo Plano Estratégico do Tribunal, assegurando alinhamento entre planejamento estratégico, gestão de	Não implementada	Sem novas providências documentadas		
113	2025	Auditoria Gestão Orçamentária e Finanças	SEGOF	0006625-75.2025.8.01.0000	a) À área contábil (DICON/DICIN): implementar procedimentos formalizados de revisão interna dos lançamentos, bem como conciliação periódica entre medições, notas fiscais e registros contábeis, de modo a fortalecer a rastreabilidade, a confiabilidade das informações e a aderência aos princípios contábeis vigentes;	Não implementada		Não implementada		Em implementação	Manual de Pagamentos SUEXE - Maio/2026 (SEI nº 2405486), com o objetivo de levar um processo de melhoria, levando formalização e um procedimento técnico que abrange suporte para o auxílio. Permanecem pendentes: a) a previsão expressa de conciliação periódica entre medições, notas fiscais e registros contábeis, com responsável e periodicidade definidos; b) a definição da revisão interna dos lançamentos, com segregação entre a função de registro e a de revisão; c) o controle de substituição e cancelamento de notas fiscais, de modo a assegurar a rastreabilidade apontada no achado; d) a evidência de execução do procedimento, por meio de ao menos um ciclo documentado		
114	2025	Auditoria Gestão Orçamentária e Finanças	SEGOF	0006625-75.2025.8.01.0000	b) À SEGOF: estabelecer "checklist" formal para a conferência documental na recepção de notas fiscais, abrangendo elementos essenciais de verificação (local de prestação, detalhamento de custos, retenções tributárias, compatibilidade com medições), como forma de fortalecer o controle preventivo, padronizar procedimentos e reduzir retrabalhos administrativos, estabelecendo um fluxograma detalhado das atividades;	Implementada	Atendida com a criação do Checklist de Análise de Pagamento (SEI ID 2335408), que formaliza a conferência documental prévia ao pagamento.	Implementada	Atendida com a criação do Checklist de Análise de Pagamento (SEI ID 2335408), que formaliza a conferência documental prévia ao pagamento.				
115	2025	Auditoria Gestão Orçamentária e Finanças	SEGOF	0006625-75.2025.8.01.0000	c) À SEGOF: padronizar os procedimentos de emissão e recebimento de notas fiscais, exigindo segregação clara e obrigatória entre custos de mão de obra, materiais e componentes de obra, com implementação de 'checklist formal" de conferência documental prévia à contabilização;	Implementada	Atendida com a publicação do Manual de Pagamento de Maio de 2025 (SEI ID 2335415), que padroniza o processo de emissão e recebimento de notas fiscais.	Implementada	Atendida com a publicação do Manual de Pagamento de Maio de 2025 (SEI ID 2335415), que padroniza o processo de emissão e recebimento de notas fiscais.				
116	2025	Auditoria Gestão Orçamentária e Finanças	SEGOF	0006625-75.2025.8.01.0000	d) À SEGOF: estabelecer fluxo documentado com pontos de conferência obrigatórios antes de cada liquidação de despesa, envolvendo DIORE, área contábil e setor responsável, com matriz de responsabilidades clara definindo validação integrada de: execução física, medição certificada, documentação fiscal e conformidade contábil.	Não implementada		Implementada	Atendido conforme consta em documento de Manifestação (SEI ID 2404213) , é publicado na intranet (https://viewer.diagrams.net/?tags=%7B%7D&lightbox=1&highlight=0000ff&edit=_blank&layers=1&nav=1&title=SEGOF_001_FLUXO%20PAGAMENTO%20DE%20FORNECEDORES%20E%20CONTROLE%20INTERNO.drawio&dark=auto#Uhttps%3A%2F%2Fdrive.google.com%2Fuc%3Fid%3D12GwdE428n8zEo26rqwamNd7H2JYXU0Ff%26export%3Ddownload#%7B%22pageId%22%3A%22GU8E5N2_SxZBMPVexMzd%22%7D)				
117	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3a) Mapear indicadores estratégicos relacionados aos processos de trabalho da SECOM e SELGA, demonstrando a relação direta entre o desempenho setorial e os objetivos estratégicos - Responsáveis: Alta Administração e CGOVE	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
118	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3b) Registrar formalmente, em documento normativo administrativo (p. ex. MAP-DIGES-001, item 6 indicadores ou correspondente), a atualização dos papéis e responsabilidades no processo de implantação e monitoramento dos indicadores estratégicos, assegurando que cada secretaria compreenda claramente sua contribuição para os objetivos institucionais, tal como o disposto no SIGES-GRP - Alta Administração e CGOVE	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
119	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3c) Avaliar a criação e formalização de instância de governança vinculada aos macroprocessos da SEINF, assegurando atribuições claras de planejamento, monitoramento e reporte de resultados, em conformidade com o sistema de governança - Responsável: Alta Administração	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
120	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3d) Consolidar as diretrizes estratégicas temáticas em planos de gestão, planos de trabalho, relatórios circunstanciados e análises de indicadores, de modo a estabelecer a responsabilidade da governança no alinhamento e direcionamento estratégico às áreas especiais de gestão - Responsáveis: CGOVE, CGINF, CGPES, CGOFI, CGCON	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
121	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000		Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
122	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3e) Registrar, formalmente, nos assentamentos funcionais, a participação dos servidores nos Comitês de Governança, garantindo a valorização e reconhecimento profissional na participação da formulação da estratégia institucional - Responsável: SEGEP	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
123	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3f) Registrar, formalmente, nos planos operacionais e painel BI unificado, a correlação explícita entre os macroprocessos setoriais e os respectivos programas, projetos e demandas, de forma a assegurar a clara definição e compreensão das responsabilidades setoriais, bem como a adequada comunicação dessas atribuições aos servidores envolvidos e público externo - Responsáveis: SECOM, SEGEP, SEGOF, SEGOV, SEINF, SELGA e SETIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
124	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3g) Registrar as necessidades de capacitação no formulário eletrônico de propostas de capacitação 2026 (Evento SEI 2271907), para a devida construção de plano anual de capacitação 2026 - Responsáveis: SEGOF e SEINF	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
125	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3h) Registrar, formalmente, nos planos operacionais setoriais, os custos financeiros e orçamentários estimados para a execução das inciativas setoriais, de forma a subsidiar o levantamento de demandas orçamentárias para o PLOA 2027 - Responsáveis: SECOM, SEGEP, SEGOF, SEGOV, SEINF e SELGA	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
126	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3i) Registrar, formalmente, o andamento das tratativas da análise técnica junto a THEMA acerca da eventual adoção de gerenciamento de orçamento estratégico por meio de centro custos, de modo a evidenciar os estudos de viabilidade e implantação, bem como subsidiar, de forma transparente e tempestiva, a tomada de decisões - Responsáveis: SEGOV, SEGOF, CGOVE, CGOFI	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
127	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3j) Registrar, formalmente, o andamento das tratativas acerca da eventual adoção da avaliação de desempenho de gestores e programa de sucessão da gestão, de modo a evidenciar os estudos de viabilidade e implantação, bem como subsidiar, de forma transparente e tempestiva, a tomada de decisões - Responsáveis: SEGOV e SEGEP	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
128	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3k) Instituir a política de gestão de conteúdo, uso e privacidade do sítio eletrônico, plano de comunicação, plano de endomarketing, plano de gestão de acervo, plano de normas e jurisprudência, de modo a aprimorar a governança de informação institucional - Responsáveis: SECOM e CGINF	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
129	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3l) Estabelecer, formalmente, os principais instrumentos de governança aplicáveis à SEGEP e SEINF, em padrão equivalente ao adotado pelas demais Secretarias Administrativas, de modo a promover a harmonização da estrutura de governança e o fortalecimento da atuação institucional - Responsáveis: Alta Administração e CGPES	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
130	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3m) Promover ações relacionadas ao dimensionamento da força de trabalho nas áreas administrativas, de modo a contribuir no efetivo cumprimento dos objetivos setoriais das Secretarias Administrativas - Responsáveis: SEGEP e CGPES	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
131	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3n)Registrar, formalmente, nos planos operacionais setoriais, as ações de construção de fluxogramas setoriais, de modo a assegurar a continuidade do mapeamento dos processos e modelagem dos respectivos fluxos, em conformidade com o plano de ação estabelecido pela SUTOR - Responsáveis: SECOM, SEGEP, SEGOF, SEINF, SELGA e SETIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
132	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3o) Registrar, formalmente, no processo SEI 0005741-46.2025, a continuidade das ações destinadas a elaboração, implementação e publicação dos procedimentos operacionais padrão setoriais, com vistas ao aperfeiçoamento da padronização dos processos de trabalho - Responsáveis: SECOM, SEGEP, SEGOF, SEGOV, SEINF e SELGA	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
133	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3p) Promover estudos técnicos para a construção de indicadores de desempenho das Secretarias Administrativas, de modo a viabilizar o monitoramento sistemático dos resultados e o apoio ao processo decisório gerencial - Responsáveis: Alta Administração, CGOVE, CGINF, CGPES, CGOFI, CGCON, CGTIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
134	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3q) Instituir, por meio da declaração de apetite a risco, o grau de aceitabilidade e tolerância a risco institucional, de modo a possibilitar que os gestores de riscos e processos estruturem a gestão de riscos setoriais dentro dos limites estabelecidos pela governança - Responsável: Alta Administração	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
135	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3r) Apoiar a gestão de riscos setoriais mediante a identificação, tratamento e monitoramento sistemático dos riscos registrados nos respectivos mapas de riscos, assegurando sua atualização periódica, a definição de responsáveis e a adoção de medidas compatíveis com os níveis de apetite e tolerância a riscos institucionais - Responsável: CGOVE	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
136	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3s) Registrar, formalmente, nos planos operacionais setoriais, as ações de gerenciamento de riscos, de modo a assegurar a continuidade do mapeamento, em conformidade com o plano de ação estabelecido pela DIGRO - Responsáveis: SECOM, SEGEP, SEGOF, SEINF, SELGA e SETIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
137	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3t) Consolidar, a política de integridade, por meio da formalização do Programa de Integridade, com vistas a detalhar os instrumentos e as ações necessárias à prevenção, detecção, correção e monitoramento de vulnerabilidades organizacionais - Responsáveis: Alta Administração e COINT	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
138	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3u) Promover, anualmente, capacitações nos temas ética e integridade, como medida de difusão ampla do sistema de integridade institucional - Responsável: Alta Administração	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
139	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3v) Promover estudos técnicos para a integração dos sistemas utilizados pelas Secretarias Administrativas, na condução das informações gerenciais, a fim de evitar retrabalho e informações confiáveis - Responsável: CGTIC	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
140	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3w) Avaliar e registrar formalmente, a inclusão da Ouvidoria na formalização de plano operacional, de modo a estruturar a execução das diretrizes de comprometimento com atendimento e valorização do usuário - Responsável: OUVID e SEGOV	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
141	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3x) Incluir, junto aos relatórios estatísticos trimestrais e anual, as informações acerca das demandas relacionadas a Ouvidoria da Mulher, a fim de consolidar o devido acesso à informação - Responsável: OUVID	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
142	2025	Auditoria Controles Internos Administrativos	Alta Admistração (OUVID,CGOVE ,CGINF,CGPES,CGOFI,CGCON,CGTIC,COINT,SEGOV,SETIC,SECOM,SEGEP,SEINF,SELGA,SEGOF)	0010335-06.2025.8.01.0000	3y) Realizar pesquisa de satisfação, junto aos usuários externos, com vistas a subsidiar melhorias no atendimento ao público - Responsável: SEINF	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		
143	2025				3z) Publicar, em sítio eletrônico do TJAC, as informações gerenciais administrativas das Secretarias Administrativas, com vistas a ampliar a transparência, acessibilidade e compreensão da sociedade frente as atribuições e principais ações desenvolvidas pelas áreas de suporte à prestação jurisdicional - Responsáveis: Alta Administração e CGOVE	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Em implementação	Despacho nº 39663/2025 – PRESI/SEGEP: em atenção ao Comunicado Interno nº 4567/2025, encaminha-se a planilha do QACI. A planilha detalha as questões por eixo: ambiente de controle, avaliação de riscos, atividades de controle, informação e comunicação, e monitoramento. Providências: análise e registro das ações corretivas.	Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das propostas de recomendações		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
	2025	Auditoria Serventias Extrajudiciais	COGER/COEXT	0002132-21.2026	Recomenda-se à Corregedoria avaliar a edição de orientação normativa, checklist correicional ou modelo padronizado de conferência para assegurar que os livros e registros obrigatórios das serventias sejam mantidos com totalizadores, assinatura, integridade formal e consistência material, bem como que haja compatibilização periódica entre os registros internos e os dados de arrecadação	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Em implementação	Após a realização da reunião, decidiu-se editar uma Orientação ou uma Cartilha Sobre os Livros Contábeis (SEI 2491782)		
					Recomenda-se adotar procedimento de verificação periódica da regularidade fiscal e previdenciária, notadamente das serventias com maior reincidência nessa irregularidade, constatada em correições anuais	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Em implementação	Após a realização da reunião, decidiu-se abrir um procedimento no Pjecor para todas serventias com a finalidade de acompanhando regularidade fiscal e previdenciária trimestralmente (SEI 2491782)		
					Recomenda-se à Corregedoria-Geral da Justiça editar orientação normativa, ou incorporar ao Código de Normas dispositivo específico, que padronize, de forma obrigatória e verificável em correição, os controles de selos e da ordem cronológica dos atos nas serventias extrajudiciais, contemplando, no mínimo: (I) controle de estoque de selos em modelo padronizado único, com registro de entradas, saídas, inutilizações e saldos, sujeito a conciliação periódica, no mínimo mensal, entre o saldo mantido pela serventia e os dados do sistema de selos, com evidenciação documental da conferência realizada	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Em implementação	Após a realização da reunião, decidiu-se a edição de recomendação/provimento no sentido de padronizar o envio dos relatórios de atos praticados e selos difitais de fiscaliação. (Obs:: Utilizar a Decisão dos relatórios de atos praticados como parâmetro e editar um provimento) (SEI 2491782)		
					Recomenda-se à Corregedoria-Geral da Justiça editar orientação normativa, ou incorporar ao Código de Normas dispositivo específico, que padronize, de forma obrigatória e verificável em correição, os controles de selos e da ordem cronológica dos atos nas serventias extrajudiciais, contemplando, no mínimo: (II) registro formal e individualizado de cada cancelamento de selo, contendo motivo, protocolo relacionado, identificação do preposto autorizador e destino do selo cancelado, vedado o cancelamento desprovido de lastro documental	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Em implementação	Após a realização da reunião, decidiu-se instaurar um procedimento no SEI, com a finalidade de incrementar uma atualização no sistema EXTRAJUD, com a função de solicitação de cancelamento de selos, partir próprio sistema, sem a dispersão das informações por outros meios, centralizando todos os pedidos dentro do proprio Sistema (sei 2491782)		
					Recomenda-se à Corregedoria-Geral da Justiça editar orientação normativa, ou incorporar ao Código de Normas dispositivo específico, que padronize, de forma obrigatória e verificável em correição, os controles de selos e da ordem cronológica dos atos nas serventias extrajudiciais, contemplando, no mínimo: (III) justificativa documental, prévia ou imediatamente subsequente, para atos praticados fora do expediente regular, com identificação do responsável e do fato motivador	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Em implementação	Após a realização da reunião, decidiu-se a edição de uma recomendação para que todas as serventias observem com extrita atenção a aplicabilidade do artigos 134 e 135 do Código de Normas, com a indicação de qual seria o horário de expediente da serventia.(SEI 2491782)		
					Recomenda-se à Corregedoria-Geral da Justiça editar orientação normativa, ou incorporar ao Código de Normas dispositivo específico, que padronize, de forma obrigatória e verificável em correição, os controles de selos e da ordem cronológica dos atos nas serventias extrajudiciais, contemplando, no mínimo: (IV) mecanismos, preferencialmente sistêmicos, de bloqueio ou alerta a inversões cronológicas entre protocolo, prática do ato e utilização do selo, de modo a resguardar a prioridade registral	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Em implementação	Após as deliberações em reunião, o referido item foi classificado sob a condição de Atipicidade. Tal enquadramento reflete a realidade dinâmica dos serviços notariais e de registro, destacando-se pelas seguintes características: Singularidade dos Procedimentos: Cada ato protocolado exige uma análise individualizada (qualificação); Complexidade Variável: Há uma disparidade significativa de tempo e esforço exigidos entre diferentes naturezas de atos extrajudiciais; Inadequação de Métricas Rígidas: A impossibilidade de aplicar uma regra geral padronizada que abarque todas as nuances do serviço prestado. (SEI 2491782)		
					Recomenda-se à Corregedoria-Geral da Justiça editar orientação normativa, ou incorporar ao Código de Normas dispositivo específico, que padronize, de forma obrigatória e verificável em correição, os controles de selos e da ordem cronológica dos atos nas serventias extrajudiciais, contemplando, no mínimo: (V) inclusão de item específico de verificação desses controles no roteiro/checklist das correições ordinárias e extraordinárias, com registro do resultado na respectiva ata	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Em implementação	Em deliberação ocorrida em reunião, restou decidida a incorporação dos itens 3 (I), 3 (II), 3 (III) e 3 (IV) destas recomendações aos procedimentos de verificação e controle. Tais pontos passarão a integrar os roteiros de inspeção (checklists) aplicáveis às correições ordinárias e extraordinárias. (SEI 2491782)		
					Recomenda-se fomentar a elaboração e disseminação de manuais de procedimentos operacionais, fluxos internos e rotinas escritas, com linguagem objetiva e aderente ao Código de Normas, de modo a reduzir variações indevidas de prática entre serventias e fortalecer a previsibilidade dos atos; (OBS Esse achado faz referência a inspeção do CNJ no ponto 5.1.2.4.1. instituição de um programa de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento periódicos para todos os envolvidos (magistrados, servidores, delegatários, interinos, interventores e prepostos), focando em temas de direito notarial e registral, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), conforme a necessidade identificada no relatório (Id nº 2288072 SEI nº 0012199-79.2025.8.01.0000, Pg 8/9)).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Em implementação	Em primeiro lugar, insta registrar que nos dias 1, 2, 3 e 4 setembro de 2025 foi realizado o primeiro curso de formação para Delegatários do Estado do Acre, no qual foram ministrados assuntos gerais sobre direito notarial e registral, bem como foram apresentadas as rotinas implementadas e sistemas utilizados pela Corregedoria e pelas Serventias Extrajudiciais (Edital nº 67/2025 Id nº 2289464). Ademais, foi instaurado o procedimento SEI nº 0012850-14.2025.8.01.0000 e encaminhado a Escola do Poder Judiciário - ESJUD - solicitação de inserção de programa de capacitação no calendário de 2026, abrangendo treinamento e aperfeiçoamento periódico para juízes corregedores, servidores da corregedoria, funcionários dos cartórios, delegatários, interinos, interventores que atuam na área extrajudicial. Em deliberações acordou-se na publicação da cartilha nos termos do Código Nacional de Normas, a governança e a gestão de riscos nas serventias extrajudiciais fundamentam-se na integração indissociável de três pilares preventivos: a segurança institucional e financeira, voltada à Prevenção à Lavagem de Dinheiro (PLD/FTP) mediante uma rigorosa Abordagem Baseada em Risco; a governança tecnológica, que garante a continuidade dos serviços, a rastreabilidade dos atos e a resiliência cibernética da infraestrutura; e a adequação informacional (LGPD), que impõe o tratamento seguro e proporcional dos dados pessoais, assegurando, em conjunto, uma prestação de serviço pautada pelo compliance contínuo e não apenas por correções reativas (SEI 2491782)		
					Recomenda-se avaliar a adoção de diretriz institucional voltada à gestão de riscos e controles internos, com caráter gradual e orientativo, para apoiar as serventias na identificação de vulnerabilidades, priorização de controles e registro de medidas mitigadoras; (OBS Esse achado faz referência a inspeção do CNJ no ponto 5.1.2.4.1. instituição de um programa de capacitação, treinamento e aperfeiçoamento periódicos para todos os envolvidos (magistrados, servidores, delegatários, interinos, interventores e prepostos), focando em temas de direito notarial e registral, bem como a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e a prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo (PLD/FT), conforme a necessidade identificada no relatório (Id nº 2288072 SEI nº 0012199-79.2025.8.01.0000, Pg 8/9)).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA					

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
					Recomenda-se promover a estruturação gradual de diretrizes mínimas de integridade, com definição de componentes básicos de prevenção, detecção e resposta, bem como de um canal de comunicação formal e estruturado para recebimento e tratamento de informações relevantes ao monitoramento institucional. (OBS esse achado faz referência a inspeção do CNJ, no ponto 5.1.2.5.1. no prazo de trinta dias, em relação à comunicação, promova estabelecimento de um fluxo de comunicação formal para que a Corregedoria do Tribunal receba os dados das comunicações que notários e registradores efetivam diretamente à Unidade de Inteligência Financeira (UIF) por meio do Sistema de Controle de Atividades Financeiras, com o objetivo de fortalecer o monitoramento e o controle das atividades suspeitas. (Id nº 2288072 SEI nº 0012199-79.2025.8.01.0000)	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Em implementação	No início de cada exercício, a Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Acre (CGJ/AC) instaura procedimento administrativo para o recebimento de informações das Serventias Extrajudiciais acerca da inexistência de operações ou propostas suspeitas passíveis de comunicação à Unidade de Inteligência Financeira (UIF), em conformidade com o Art. 153 do Provimento CNJ nº 149/23. No corrente ano, tal acompanhamento tramita sob os autos Pjecor nº 0000002-11.2026.2.00.0801 (SEI 2491782)		
	2026	Auditoria Gestão Orçamentária e Finanças	SEGOF	0003344-77.2026	Aguardo da decisão da Presidência acerca da aprovação das recomendações de auditoria	Aguardando Presidência		Aguardando Presidência		Aguardando Presidência			
	2026	Auditoria conjunta CNJ Política Nacional para o clima e meio ambiente	PRESI; COGER; ESJUD; GAUX2; SEGOV; SECOM; SETIC; COSUS; NAT-Ambiental.	0003949-23.2026	1. Recomenda-se a efetivação da atuação do NAT-Ambiental, por meio da definição de fluxos de trabalho, da padronização de formas de registro e divulgação das atividades, além da implantação de controle sistematizado das demandas recebidas, dos encaminhamentos realizados e dos resultados alcançados. Recomenda-se, ainda, avaliar periodicamente a adequação quantitativa da equipe à demanda e, se necessário, adotar medidas para recompor ou ampliar sua capacidade de atendimento. (NAT-Ambiental e GAUX2).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca das recomendações apresentadas		
					2. Recomenda-se formalizar os procedimentos de seleção e de encaminhamento de processos ao NAT-Ambiental, estabelecendo critérios objetivos de elegibilidade, priorização e tramitação. (PRESI, COGER e GAUX2).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca das recomendações apresentadas		
					3. Recomenda-se fortalecer a divulgação e a orientação institucional acerca da política judiciária ambiental, abrangendo as normas do CNJ relativas à política ambiental, os códigos processuais ambientais e as atribuições do NAT-Ambiental. (PRESI, GAUX2 e ESJUD).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca das recomendações apresentadas		
					4. Recomenda-se realizar análise institucional sobre a viabilidade de criação de unidade judiciária especializada em matéria ambiental, considerando a demanda, a distribuição territorial e processual, os recursos necessários e alternativas organizacionais. (PRESI e COGER).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca das recomendações apresentadas		
					5. Recomenda-se aprimorar a utilização das informações oriundas dos resultados da jurisdição ambiental, definindo de que forma os dados do SireneJud serão considerados no planejamento estratégico e na priorização de pautas ambientais, bem como instituindo indicadores e instrumentos de acompanhamento específicos, a exemplo da taxa de conciliação e do cumprimento de decisões. (SEGOV).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca das recomendações apresentadas		
					6. Recomenda-se instituir procedimentos e critérios formais para a destinação ambiental de recursos oriundos de prestações pecuniárias, abrangendo a identificação dos valores disponíveis, a seleção de projetos, a priorização de iniciativas de recomposição ambiental, de mitigação das mudanças climáticas e de uso de energias renováveis, bem como o acompanhamento da aplicação dos recursos. Recomenda-se, também, avaliar a formalização de parcerias para viabilizar serviços de recomposição ambiental. (COGER e GAUX2).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca das recomendações apresentadas		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
					7. Recomenda-se ampliar e formalizar a articulação institucional em matéria ambiental, estabelecendo mecanismos de participação de atores externos especializados, promovendo participação mais regular no Observatório do Meio Ambiente e das Mudanças Climáticas e avaliando a celebração de cooperação com outros tribunais para atuação em demandas climático-ambientais. (PRESI e GAUX2).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca das recomendações apresentadas		
					8. Recomenda-se à Alta Administração fortalecer a comunicação interna e ampliar o acesso dos magistrados às estruturas, ferramentas e iniciativas da Política Nacional do Poder Judiciário para o Clima e o Meio Ambiente disponibilizadas pelo CNJ e pelo TJAC, com ênfase na incorporação de tecnologias, no uso dos instrumentos de inteligência, no acesso a materiais de referência e na divulgação da organização institucional da Política. (PRESI).	NÃO SE APLICA		NÃO SE APLICA		Aguardando Presidência	Aguardo da decisão da Presidência acerca das recomendações apresentadas		

MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DE AUDITORIA — AUDIN/TJAC

DADOS DA AUDITORIA						1º MONITORAMENTO (03/2026)		2º MONITORAMENTO (06/2026)		3º MONITORAMENTO (09/2026)		4º MONITORAMENTO (12/2026)	
Nº	EXERCÍCIO	AUDITORIA	UNIDADE	Nº PROCESSO SEI	RECOMENDAÇÃO	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS	STATUS	EVIDÊNCIAS
	2025	Prestação de Contas - TJAC	TJAC	0003349-36.2025.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2025	Prestação de Contas - FUNEJ	FUNEJ	0003354-58.2025.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2025	Prestação de Contas - FUNSEG	FUNSEG	0003351-06.2025.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2025	Prestação de Contas -FECOM	FECOM	0003352-88.2025.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2025	Prestação de Contas - FERRFIS	FERRFIS	0003353-73.2025.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2026	Prestação de Contas - TJAC	TJAC	0000847-90.2026.8.01.0004	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2026	Prestação de Contas - FUNEJ	FUNEJ	0000846-08.2026.8.01.0002	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2026	Prestação de Contas - FUNSEG	FUNSEG	0000840-98.2026.8.01.0001	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2026	Prestação de Contas -FECOM	FECOM	0000841-83.2026.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		
	2026	Prestação de Contas - FERRFIS	FERRFIS	0000842-68.2026.8.01.0000	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas	NÃO SE APLICA	Contas ainda não julgadas		